



Valide aqui  
este documento

# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0139537-65

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

<b>MATRÍCULA Nº 139.537</b>	<b>DATA 15/05/2024</b>	<b>C.L. 06.6753-8 INSCRIÇÃO 0.911.081-8</b>
-----------------------------	------------------------	---

**IMÓVEL:** APARTAMENTO 302 do edifício situado na RUA CANTILDA MACIEL Nº 89 e sua correspondente fração ideal de 0,018 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 19,00m de frente e fundos, por 55,00m de extensão à direita e 55,00m à esquerda, em duas medições a partir da linha da frente de 34,00m, mais 21,00m; confrontando à direita com o prédio nº 79, à esquerda com o prédio nº 105 e nos fundos com o prédio nº 56 da Rua Carlos de Oliveira.

**PROPRIETÁRIOS:** ALBERT ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, chefe intermediário, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.546.727-06, e sua mulher JOSEANA ALFENAS DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA, chefe intermediário, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.359.327-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido de Marco Antonio Saber Corpas e Alexandre Saber Corpas, conforme instrumento particular de compra e venda, da Caixa Econômica Federal - CEF, de 02/07/2014, registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 4.102-A, no ato R-7, em 04/09/2014.

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 04/002965

**AV - 1 - M - 139537 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado sob o R-8 da matrícula 4.102-A, em 04/09/2014, que pelo instrumento particular de 02/07/2014, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$188.000,00, a ser paga em 408 prestações mensais e sucessivas, à taxa efetiva de 9,1500% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 15/05/2024, por Luan Oliveira (23146).

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 04/002965

**AV - 2 - M - 139537 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Consta averbado sob o AV-9 da matrícula 4.102-A, em 04/09/2014, que de acordo com o instrumento particular de 02/07/2014, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0624307-0 Série 0714, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 15/05/2024, por Luan Oliveira (23146).

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 04/002965

**AV - 3 - M - 139537 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado sob o AV-10 da matrícula 4.102-A, em 05/05/2023, que nos termos do Ofício nº 294490/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, de 08/07/2022 e 14/11/2022, prenotado em 11/07/2022, foi solicitado ao 5º e 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal dos devedores ALBERT ROBERTO FERNANDES DE SOUZA e sua mulher JOSEANA ALFENAS DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matrícula, restando infrutífera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. **Selo de fiscalização eletrônico nº EELT81979 ADC.** Em 15/05/2024, por Luan Oliveira (23146).

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 04/002965

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMF2L-39V3P-V5BA3-YD8T2>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

093617.2.0139537-65

**MATRÍCULA Nº 139.537**

**FICHA 1 VERSO**

**AV - 4 - M - 139537 - CONSIGNAÇÃO:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 4.102-A, originariamente aberta em 08/01/2014, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 15/05/2024, por Luan Oliveira (23146).

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 041002005

**AV - 5 - M - 139537 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 496389, aos 05/01/2024. Pelo requerimento de 04/01/2024, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitado ao Registro de Imóveis feito pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores **ALBERTO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA** e sua mulher **JOSEANA ALFENAS DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUSA**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 14/03/2024, 15/03/2024 e 18/03/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 15/05/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EESK 57638 LTE.

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 041002005

**AV - 6 - M - 139537 - RETIFICAÇÃO DE NOME:** Com fulcro no artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, fica retificado no ato AV-5, que o nome correto da cõnjuge virago é: **JOSEANA ALFENAS DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA** e não como constou. Averbação concluída aos 12/06/2024, por Caroline Borges (15433).

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 041002005

**AV - 7 - M - 139537 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 501129, aos 09/05/2024. Pelo requerimento de 06/05/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$233.151,15**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$233.151,15**, guia nº 2.629.496. Averbação concluída aos 12/06/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58202 QVG.

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 041002005

**AV - 8 - M - 139537 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 501129, aos 09/05/2024. Certifico, nos termos do requerimento datado de 06/05/2024, da Caixa Econômica Federal – CEF, que fica cancelada a alienação de que trata o ato AV-1, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.7. Averbação concluída aos 12/06/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58203 XUL.

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 041002005

**AV - 9 - M - 139537 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Prenotação nº 501129, aos 09/05/2024. Nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal/CEF datado de 06/05/2024, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário de que trata o ato AV.2, em virtude de quitação dada pela credora. Averbação concluída aos 12/06/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58204 DUN.

Hermes Valverde da C. Vasconcellos Netto  
Substituto  
MT. 041002005

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMF2L-39V3P-V5BA3-YD8T2>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LMF2L-39V3P-V5BA3-YD8T2>

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 139537, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Certifico ainda que consta(m) prenotado(s) neste serviço extrajudicial o(s) seguinte(s) protocolos(s) 494400. Busca realizada às do dia . Expedida em 12/06/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**  
Fundrat.....: **R\$ 1,96**  
FETJ .....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen.....: **R\$ 5,88**  
ISS.....: **R\$ 5,26**  
Selo Fisc. ....: **R\$ 2,59**  
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EESX 58205 QST**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro  
Recebemos do a importância acima descrita referente a certidão.